

			continuação	4.500,
15	- - -	- - -	Limpeza Pública	
3130	- 93		Serviços de Sucatos - reparação e conservação de veículos, pneus, freios, etc.	3.000,
19	- - -	- - -	Jardins e Praças Públicas	
8130	- 95		Serviços de Sucatos - reparação de veículos, ferramentas, etc. . . .	2.500,
21	- - -	- - -	Motadouro	
4110	- 97		Obras Públicas - Reforma do motadouro municipal	5.000
			Total da Suplementação	15.000,0

§ Único - A cobertura do presente crédito suplementar será feita com excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 20 - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
14 de novembro de 1967.

a). Cyro Amonado Catla Preta,
Prefeito Municipal.

Eu Leuila M. de Paula, nesta data registrei.

Lei nº 607/67

Dispõe de um crédito especial de R\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros novos), para as

despesas com a instalação da nova Delegacia de Polícia e Cadeia Pública de Oratório.

Saio saber que a Câmara Municipal de Oratório, decretou e em Cyro Armando Catta Preta, Prefeito Municipal, promulgo, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de R\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros novos) a fim de fazer cobertura às despesas de instalação da nova Delegacia de Polícia e Cadeia Pública de Oratório, fazer reparos de mobiliários, aquisição de utensílios, repção às autoridades de Segurança Pública, Vice-Governador do Estado e autoridades diversos, etc.

§ Único - A cobertura do presente crédito Especial, será feita com o excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Oratório, 14 de novembro de 1967.

a) Cyro Armando Catta Preta - Prefeito Municipal.